



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

Sigla: UNIFEI

Código: 598

CNPJ: 21.040.001/0001-30

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifei.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu-2020/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

34 cursos da IES

34 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.450 vagas autorizadas no e-MEC

1.160 vagas ofertadas no Sisu

575 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

585 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18148 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18148 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18251 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Código: 1102519

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1165090

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	3	1	3	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 18141 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1122890 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1122890

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

Código: 1165077 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 18249
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 18143 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 22 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	4	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 1126132 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%		53,66%				
Pessoas com deficiência:		8,43%		8,43%				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1102520 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 28 vagas, sendo 28 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	3	4	3	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18254 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 42 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	5	5	4	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 18874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 85 Vagas ofertadas no Sisu: 68 vagas, sendo 68 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
34	6	9	6	9	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 1102993 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	3	1	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18145 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 18145 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

18873 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 18873 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
28	5	7	5	7	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA

Código: 1126131 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	3	2	3	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1165096

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	5	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

62841 - FÍSICA

Código: 62841
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

62834 - FÍSICA

Código: 62834 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	1,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	500,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

120389 - MATEMÁTICA

Código: 120389
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

120387 - MATEMÁTICA

Código: 120387
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1165075 - QUÍMICA

Código: 1165075 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	3	4	3	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

1165078 - QUÍMICA

Código: 1165078 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	4	2	4	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá (Itajubá, MG)

Avenida BPS, 1303 - Pinheirinho - Itajubá -MG 37500-903 - 35 3629-1108

120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 120385 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		53,66%	53,66%					
Pessoas com deficiência:		8,43%	8,43%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	6	5	5	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1102592

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE

Código: 1102594
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	4	5	4	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 121099 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1102522

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 121101 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1102590 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	6	5	6	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Código: 1102595
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	5	6	5	6	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121105 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	5	4	5	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira (Itabira, MG)

Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Distrito Industrial II - Itabira -MG 37900-970 - 31 3839-0805

1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1102589 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Média mínima no Enem	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66%	53,66%
Pessoas com deficiência:	8,43%	8,43%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	6	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)									
18148 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28
18251 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1102519 - CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	4	3	4	-	-	-	-	27
1165090 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	3	1	3	-	-	-	-	18
18141 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1122890 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1165077 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18249 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
18143 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	4	2	3	-	-	-	-	22
1126132 - ENGENHARIA DE ENERGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1102520 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	4	3	4	-	-	-	-	28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

18254 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	5	4	5	-	1	-	1	42
18874 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
34	6	9	6	9	1	1	1	1	68
1102993 - ENGENHARIA ELETRÔNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
18145 - ENGENHARIA HÍDRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
18873 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
28	5	7	5	7	1	1	1	1	56
1126131 - ENGENHARIA MECÂNICA AERONÁUTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1165096 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
62841 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
62834 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120389 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120387 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
1165075 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	3	4	3	4	-	-	-	-	27
1165078 - QUÍMICA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6A78631DD1FB5BCC88ACD47AE85C1C0A086BBB29
Nº do protocolo: V1EJF7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
120385 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
Total do Local de Oferta: 1033524 - Campus Itajubá(Itajubá, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
378	80	112	73	107	2	7	2	4	765
Local de Oferta: 1062834 - Campus Itabira(Itabira, MG)									
1102592 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1102594 - ENGENHARIA DA MOBILIDADE									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
121099 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102522 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
121101 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
1102590 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1102595 - ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	5	6	5	6	-	1	-	1	48
121105 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	5	4	5	-	1	-	-	38
1102589 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
Total do Local de Oferta: Campus Itabira(Itabira, MG)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6A78631DD1FB5BCC88ACD47AE85C1C0A086BBB29
Nº do protocolo: V1EJF7



A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
197	41	50	41	49	2	9	0	6	395
Total da IES (UNIFEI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
575	121	162	114	156	4	16	2	10	1.160

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Carteira de Identidade (Caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6A78631DD1FB5BCC88ACD47AE85C1C0A086BBB29

Nº do protocolo: V1EJJF7



Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3 x 4; Documento Militar (frente e verso) ç para candidatos que já se alistaram); Histórico Escolar do Ensino Médio;

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula (documentação básica), comuns a todos os candidatos, os documentos listados a seguir: Comprovante de ter cursado integralmente os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública (Histórico Escolar); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada. Declaração de composição do grupo familiar e renda, conforme modelo disponível no Edital da UNIFEI. Documentos de identificação do grupo familiar: Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; Declaração de união estável, quando for o caso; Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, inclusive do irmão universitário, onde deverá ser apresentado o atestado de matrícula. As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): 1) Trabalhadores Assalariados: Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, no caso de empregada doméstica; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 2) Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Extrato do pagamento de benefício dos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2019; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; 3) Trabalhadores em Atividades Rurais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço





eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ç IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2019, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

4)Autônomos e Profissionais Liberais: Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, compatível com a renda declarada; Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

5)Empresário, microempresário e comerciante: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ç IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; Comprovante de pagamento do SIMPLES; Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

6)Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual Completa do SIMEI; CNPJ e certificado da condição de MEI; Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

7)Trabalhadores informais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança;

8)Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF 2019, (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Contrato de locação ou arrendamento; Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

9)Desempregado: Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); Comprovante de recebimento do seguro





desemprego, quando houver; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula (documentação básica), comuns a todos os candidatos, os documentos listados a seguir: Comprovante de ter cursado integralmente os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública (Histórico Escolar); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS: autodeclaração original, modelo disponível no Edital da UNIFEI. As informações prestadas na autodeclaração serão analisadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, nomeada pelo Reitor para essa finalidade, aplicando-se a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 05/06/2019, com base exclusivamente no fenótipo do(a) candidato(a), sendo excluído o critério da ancestralidade. A Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de reserva de Vagas a Pretos e Pardos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu-2020/> CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS: autodeclaração original, cujo modelo está disponível no Edital da UNIFEI e o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional dos Índio (Funai), previsto no Art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6001/1973 e regulamentado pela Funai, por meio da Portaria Nº 003/PRES/2002. Declaração de composição do grupo familiar e renda, conforme modelo disponível no Edital da UNIFEI. Documentos de identificação do grupo familiar: Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; Declaração de união estável, quando for o caso; Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, inclusive do irmão universitário, onde deverá ser apresentado o atestado de matrícula. As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): 1) Trabalhadores Assalariados: Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, no caso de empregada doméstica; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 2) Aposentados e





Pensionistas (INSS e outros): Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Extrato do pagamento de benefício dos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2019; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; 3) Trabalhadores em Atividades Rurais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2019, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 4) Autônomos e Profissionais Liberais: Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, compatível com a renda declarada; Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5) Empresário, microempresário e comerciante: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; Comprovante de pagamento do SIMPLES; Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 6) Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual Completa do SIMEI; CNPJ e certificado da condição de MEI; Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 7) Trabalhadores informais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração assinada





pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; 8) Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019, (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Contrato de locação ou arrendamento; Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 9) Desempregado: Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Carteira de Identidade (Caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3 x 4; Documento Militar (frente e verso ζ para candidatos que já se alistaram); Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente os 3(três) anos do ensino médio em escola pública;

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Carteira de Identidade (Caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3 x 4; Documento Militar (frente e verso ζ para candidatos que já se alistaram); Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente os 3(três) anos do ensino médio em escola pública; CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS: autodeclaração original, modelo disponível no Edital da UNIFEI. As informações prestadas na autodeclaração serão analisadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, nomeada pelo Reitor para essa finalidade, aplicando-se a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 05/06/2019, com base exclusivamente no fenótipo do(a) candidato(a), sendo excluído o critério da ancestralidade. A Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de reserva de Vagas a Pretos e Pardos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu-2020/> CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS: autodeclaração original, cujo modelo está disponível no Edital da UNIFEI e o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional dos Índios (Funai), previsto no Art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6001/1973 e regulamentado pela Funai, por meio da Portaria Nº 003/PRES/2002.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula (documentação básica), comuns a todos os candidatos, os documentos listados a seguir: Comprovante de ter cursado integralmente os 3 (três) anos do ensino médio em





escola pública (Histórico Escolar); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada. Declaração de composição do grupo familiar e renda, conforme modelo disponível no Edital da UNIFEI. Documentos de identificação do grupo familiar: Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; Declaração de união estável, quando for o caso; Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, inclusive do irmão universitário, onde deverá ser apresentado o atestado de matrícula. As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): 1) Trabalhadores Assalariados: Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, no caso de empregada doméstica; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 2) Aposentados e Pensionistas (INSS e outros): Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Extrato do pagamento de benefício dos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2019; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; 3) Trabalhadores em Atividades Rurais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2019, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 4) Autônomos e Profissionais Liberais: Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou





similares; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ; IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, compatível com a renda declarada; Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

5)Empresário, microempresário e comerciante: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; Comprovante de pagamento do SIMPLES; Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

6)Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual Completa do SIMEI; CNPJ e certificado da condição de MEI; Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

7)Trabalhadores informais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ; IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração assinada pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança;

8)Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ; IRPF 2019, (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Contrato de locação ou arrendamento; Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019;

9)Desempregado: Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança.

COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Apresentação do Laudo médico original impresso, emitido em 2019, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ; CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer a deficiência do candidato, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015, Decreto





3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além dos documentos exigidos para a matrícula (documentação básica), comuns a todos os candidatos, os documentos listados a seguir: Comprovante de ter cursado integralmente os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública (Histórico Escolar); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS: autodeclaração original, modelo disponível no Edital da UNIFEI. As informações prestadas na autodeclaração serão analisadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, nomeada pelo Reitor para essa finalidade, aplicando-se a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 05/06/2019, com base exclusivamente no fenótipo do(a) candidato(a), sendo excluído o critério da ancestralidade. A Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de reserva de Vagas a Pretos e Pardos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu-2020/> CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS: autodeclaração original, cujo modelo está disponível no Edital da UNIFEI e o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional dos Índios (Funai), previsto no Art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6001/1973 e regulamentado pela Funai, por meio da Portaria Nº 003/PRES/2002. Declaração de composição do grupo familiar e renda, conforme modelo disponível no Edital da UNIFEI. Documentos de identificação do grupo familiar: Documento de identificação (RG ou CNH) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos menores de 18 anos que compõem o grupo familiar. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo juiz; CPF de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos; Certidão de casamento dos pais ou dos responsáveis pelo candidato. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, ou formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. Em caso de os pais não terem sido casados ou estejam em situação de separação não legalizada, é necessária uma declaração atualizada (prazo máximo de 3 meses da matrícula), assinada por um deles, informando a situação; Declaração de união estável, quando for o caso; Certidão de óbito, caso os pais/responsáveis sejam falecidos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (inclusive servidor público), mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, inclusive do irmão universitário, onde deverá ser apresentado o atestado de matrícula. As cópias devem ser da página onde tem a foto (frente e verso), os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato e páginas onde estejam contidas alterações de salário; Documentos para comprovação de renda familiar (Renda Bruta Mensal): 1) Trabalhadores Assalariados: Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, no caso de empregada doméstica; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, de conta corrente e/ou poupança; 2) Aposentados e





Pensionistas (INSS e outros): Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Extrato do pagamento de benefício dos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2019; no caso de aposentado ou pensionista do INSS os comprovantes podem ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>; 3) Trabalhadores em Atividades Rurais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) completa, mais atual, com recibo de entrega; Declaração de renda bruta mensal, fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso; Notas Fiscais de venda de leite ou da produção agrícola no ano de 2019, ou dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, no exercício de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 4) Autônomos e Profissionais Liberais: Comprovantes ou recibos de serviços prestados: RPA, alvarás ou similares; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Comprovantes de recolhimento da contribuição ao INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, compatível com a renda declarada; Quaisquer declarações tributárias dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Declaração comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita e assinada por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5) Empresário, microempresário e comerciante: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual; Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, que conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais, emitida por escritório de contabilidade; Fotocópia da Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte; Comprovante de pagamento do SIMPLES; Comprovante de pró-labore dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando a atividade exercida; Extratos bancários da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 6) Microempreendedor Individual (MEI): Declaração Anual Completa do SIMEI; CNPJ e certificado da condição de MEI; Comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários (conta corrente e/ou poupança) da pessoa física e jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 7) Trabalhadores informais: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019 (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Declaração assinada





pelo empregador ou contratante com valor da remuneração bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; 8) Pessoas que tenham rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ζ IRPF 2019, (ano base 2018), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou comprovante que não declara IRPF, caso não declare, obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança; Contrato de locação ou arrendamento; Comprovantes de recebimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019; 9) Desempregado: Declaração com data atualizada de que não exerce nenhuma atividade remunerada, atestada por duas testemunhas identificadas (cópia do RG e CPF); Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, de conta corrente e/ou poupança. **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA:** Apresentação do Laudo médico original impresso, emitido em 2019, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer a deficiência do candidato, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015, Decreto 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Carteira de Identidade (Caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3 x 4; Documento Militar (frente e verso ζ para candidatos que já se alistaram); Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente os 3(três) anos do ensino médio em escola pública; **COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA:** Apresentação do Laudo médico original impresso, emitido em 2019, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer a deficiência do candidato, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015, Decreto 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Carteira de Identidade (Caso não possua ou tenha perdido, pode ser substituída por Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação); CPF, dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número; Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3 x 4; Documento Militar (frente





e verso ζ para candidatos que já se alistaram); Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente os 3(três) anos do ensino médio em escola pública; CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS: autodeclaração original, modelo disponível no Edital da UNIFEI. As informações prestadas na autodeclaração serão analisadas por uma Comissão de Heteroidentificação Racial, nomeada pelo Reitor para essa finalidade, aplicando-se a Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de Reserva de Vagas a Pretos e Pardos, aprovada pelo CEPEAd em 05/06/2019, com base exclusivamente no fenótipo do(a) candidato(a), sendo excluído o critério da ancestralidade. A Norma para Aferição de Veracidade de Autodeclarações Firmadas por Candidatos por Meio de Sistema de reserva de Vagas a Pretos e Pardos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/sisu-2020/> CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS: autodeclaração original, cujo modelo está disponível no Edital da UNIFEI e o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emitido pela Fundação Nacional dos Índios (Funai), previsto no Art. 13 do Estatuto do Índio, Lei 6001/1973 e regulamentado pela Funai, por meio da Portaria Nº 003/PRES/2002. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Apresentação do Laudo médico original impresso, emitido em 2019, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ζ CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá conter em seu parecer a deficiência do candidato, de acordo com a Lei Nº 13.146/2015, Decreto 3.298/99 (com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004) e a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;





d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;





5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA**, CPF nº. **461.*****-91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/11/2019, às 15h27.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

